

PORTARIA AGEPEN Nº. 67 DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para execução da atividade de escolta, nos termos do Decreto Estadual nº 15.629/2021 e da Portaria Normativa AGEPEN nº 09/2021, no Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" (EPJFC) de Campo Grande/MS e revoga a Portaria AGEPEN nº 061/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as atribuições específicas do cargo de Policial Penal, da carreira segurança penitenciária da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul contidas no Anexo II da Lei 5.846/2022, que alterou o anexo II da Lei Estadual 4.490/2014, notadamente em relação a alínea 1.1.1.3, que dispõe, em especial, sobre as competências para as atividades de fiscalização do comportamento do efetivo prisional em quaisquer atividades desenvolvidas internamente e na realização de escoltas externas; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPEN-MS; CONSIDERANDO, especialmente, as disposições contidas nos artigos 8º e 11º, do Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021; CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº. 09, de 15 de março de 2021, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN/MS); CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de equilibrar a demanda de escoltas para progressão de regime visando, ainda, desonerar o Grupamento de Escolta Penitenciária (GEP) para manutenção de outras atividades regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021, e da Portaria Normativa AGEPEN nº 09, de 15 de março de 2021, a execução da atividade de escolta para progressão de regime no Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho (EPJFC).

Art. 2º Excepcionalmente e no interesse da administração, os servidores habilitados às atividades de que trata esta Portaria poderão dar apoio a outras atividades previstas no Decreto Estadual 15.629/2021 e Portaria Normativa AGEPEN nº 9/2021, sem prejuízo de suas atividades principais, inclusive na rotina interna da unidade prisional, desde que autorizadas pela Diretoria de Operações (DOP);

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria AGEPEN nº 061/2023;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 10/05/2023.

Campo Grande, 24 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 64973022

PORTARIA AGEPEN Nº. 68, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para execução das atividades de guarda externa, transporte e escolta de presos, nos termos do Decreto Estadual nº 15629/2021 e da Portaria Normativa AGEPEN nº 09/2021, no Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" (EPFLPS), de Jateí /MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as atribuições específicas do cargo de Policial Penal, da carreira segurança penitenciária da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul contidas no Anexo II da Lei 5.846/2022, que alterou o anexo II da Lei Estadual 4.490/2014, notadamente em relação a alínea 1.1.1.3, que dispõe, em especial, sobre as competências para as atividades de fiscalização do comportamento do efetivo prisional em quaisquer atividades desenvolvidas internamente e na realização de escoltas externas; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021, que regulamenta as atividades

des de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPEN-MS;
CONSIDERANDO, especialmente, as disposições contidas nos artigos 8º e 11º, do Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021;
CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº. 09, de 15 de março de 2021, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN/MS);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Decreto Estadual nº. 15.629, de 4 de março de 2021, e da Portaria Normativa AGEPEN nº. 09, de 15 de março de 2021, a execução das atividades de guarda externa, transporte e escolta de presos da AGEPEN, no Estabelecimento Penal de Feminino Luiz Pereira da Silva (EPFLPS), de Jateí/MS;

Art. 2º Atos, autorizações e particularidades omissas deverão ser objeto de apreciação pela Diretoria de Operações (DOP);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 1º/06/2023.

Campo Grande – MS, 24 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 64973022

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 021/2022 SGI/COVEN N. 31.680**

Processo n. 57/003.114/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a retificação da ementa do Termo Aditivo ao Convênio n. 021/2022 – SGI/COVEN n. 31.680, relativo ao repasse de recursos para a execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Novo Horizonte II, no município de Santa Rita do Pardo/MS.

DA RETIFICAÇÃO: Por apostilamento, fica retificada a numeração do Termo Aditivo do Convênio n. 021/2022 – SGI/COVEN N. 31.3680, para que **onde constou:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 021/2022 – SGI/COVEN n. 31.680, **passa a constar:** Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 021/2022 – SGI/COVEN n. 31.680.

FUNDAMENTO LEGAL: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 17, DE 26 DE MAIO DE 2023 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no art. 3º da Norma de Execução SRA n. 1, de 29 de junho de 2011, em razão dos indícios de irregularidades apresentados durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, e tendo em vista tentativa frustrada de notificação pessoal e via postal, com o retorno do AR, **NOTIFICA** os beneficiários do Programa, abaixo citados, por estarem em local incerto e não sabido, em cumprimento à legislação vigente do PNCF, observando-se:

I - os beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), abaixo notificados, terão o **prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente Edital de Notificação**, para apresentar defesa por escrito, acompanhada de documentos que comprovem a regularidade da exploração e/ou ocupação dos seus respectivos lotes, sob pena de antecipação do seu contrato de financiamento, conforme estabelecido na Norma de Execução n. 1, de 29 de junho de 2011;

II - a defesa por escrito e documentos de comprovação deverão ser encaminhados para o e-mail ute@agraer.ms.gov.br ou para o seguinte endereço:

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer)